



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA Nº 092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Comissão para análise e descarte de materiais atualmente armazenados na Sede e Anexo Administrativo do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que existe uma grande quantidade de materiais armazenados na Sede e Anexo Administrativo deste Conselho, sendo boa parte equipamentos e móveis sem condições de uso;

Considerando a orientação desta Gestão quanto ao descarte de materiais e bens móveis inservíveis, assim como a necessidade de limpeza dos locais onde os mencionados materiais encontram-se guardados.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para avaliação dos materiais atualmente armazenados na Sede e Anexo Administrativo deste Conselho, com apresentação de Relatório, conforme orientações a seguir:
 - a) O Relatório deverá constar da situação dos bens e materiais analisados, ou seja:
 - Se os materiais e bens móveis estão em bom estado e são utilizáveis (neste caso, serão distribuídos à medida que ocorrerem os pedidos); ou,
 - Se estiverem obsoletos, antieconômicos ou com avarias irrecuperáveis (neste caso, deverão seguir para descarga/descarte de materiais e bens móveis inservíveis, mediante baixa indicada no parecer do Relatório).
 - b) O Relatório deverá ser apresentado em 03 (três) vias originais para entrega à Presidência.
2. Designar os colaboradores abaixo, para constituírem a referida Comissão:
 - **Luiz Gonzaga da Silva Neto** - Coordenador;
 - **Joás Evangelista de Souza** - 1º Membro Técnico;
 - **Ancelmo Túlio Rattes Lima** - 2º Membro Técnico;
 - **Reynan da Silva Claudino** - 3º Membro Técnico.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até o dia 03 de setembro de 2021.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente